



PORTARIA Nº 153/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-212, SAN MARTIM-VIA LARGO DA PAZ, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:
Av. Gal. San Martin (Terminal), Av. Caxangá, Rua Benfica, Estrada dos Remédios, Rua São Miguel, Rua Jacira, Rua Augusta Wanderley, Av. Sul, Av. Dantas Barreto, Av. N. Sra. do Carmo (Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade/Subúrbio:
Av. N. Sra. do Carmo (Ponto de Retorno), Cais de Santa Rita, Praça das Cinco Pontas, Av. Dantas Barreto, Av. Sul, Rua Imperial, Rua Nicolau Pereira, Estrada dos Remédios, Av. Visconde de Albuquerque, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangá, Av. Gal. San Martin (Terminal).

2 - Fixar em 06 (seis) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulada pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 21 de fevereiro de 1981.

Recife, 20 de fevereiro de 1981

STANLEY FORTES BAPTISTA

Diretor Presidente